



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 379/1996**

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR,  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,  
POR 60 (SESSENTA) DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, item I, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** É concedida licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, ao Deputado Rogério Aguiar, a partir de 15 de fevereiro, de acordo com o Art. 137, combinado com o Art. 138 do Regimento Interno.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 2 de abril de 1996.

**DEP. CID GOMES** – PRESIDENTE  
**DEP. MOÉSIO LOIOLA** – 1º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. DOMINGOS FILHO** – 2º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. MANOEL VERAS** – 1º SECRETÁRIO  
**DEP. IDEMAR CITO** – 2º SECRETÁRIO  
**DEP. CARLOMANO MARQUES** – 3º SECRETÁRIO  
**DEP. TED PONTES** – 4º SECRETÁRIO

Observação: Este não substitui o texto conforme publicado no Diário Oficial no dia 15/04/1996.